



Decreto Nº C0021/2014 de 11 de Abril de 2014

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1345 de 11 de Abril de 2014, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 404.134,53 (Quatrocentos e quatro Mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta e tres centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0323	0501.15.0451.1502.1516 - CONVENIO ESTADO MG - PRO-MUNICÍPIOS	404.134,53
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Total		404.134,53

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 11 de Abril de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL